

DECRETO Nº 718/2025

“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 7137/2025;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora **Delis Renardin**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, no período de 14/07/2025 à 09/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, conforme legislação vigente.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de julho de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal